



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

E-mail: prefeituramunicipal@pcastelobranco.pr.gov.br

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1032, 25 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a Conferencia Municipal de Meio Ambiente do Município de Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, de acordo com as atribuições legais que lhe confere pelo Art. 51, II da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, na Rua José Peres Gonçalves - Clube da Terceira Idade em Presidente Castelo Branco.

Art. 3º O tema central da Conferencia será, **“EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: O DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA”**,

Art. 4º A conferência será presidida pela Prefeitura Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente sendo as despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Castelo Branco, 25 de Outubro de 2024

João Pércles Martinati
Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco